



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião da Comissão Eleitoral – CEAS

Ata da Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2025/2027, segunda parte. Ao 22º dia do mês de outubro de 2025, no período de 11h30min às 12h29min, nas instalações da Casa de Direitos Humanos, ocorreu a segunda parte da reunião da Comissão Eleitoral estando presente os conselheiros: Estiveram reunidos os conselheiros Isac, Wellington (Leon), Sandra, Simone e, dessa vez, com Patrícia, na CDH dia 22 de outubro de 2025, às 11:30. Iniciou-se com a avaliação geral da conferência e do processo eleitoral dos quais foram pontuadas necessidades de melhorias para os próximos anos. São eles: Criar a comissão eleitoral e a resolução do processo eleitoral com antecedência das conferências para que todos os candidatos possam ser anunciados antes das pré-conferências regionais; Criar a resolução do processo eleitoral com a participação do Ministério Público conforme sugerido pela representante da Promotoria de Direitos Humanos que esteve presente na Conferência Estadual; Criar na resolução do processo eleitoral as questões de “boca de urna”, impugnação do processo eleitoral na horta da votação, possibilidades dos recursos após esse acontecimento, ou seja, criar o passo a passo dos casos de denúncia e impugnação durante no processo eleitoral; Regularizar a forma da participação da suplência ou cancelamento do candidato no processo eleitoral, no caso de o candidato não conseguir comparecer devido a imprevistos; Regularizar a forma de participação ou a vedação de participação dos convidados nos processos eleitorais; Realizar melhor identificação do CMAS (crachás diferentes), caso eles permaneçam nos processos eleitorais, facilitando a transparência dos participantes; Identificar a escolha de votação dos segmentos no momento do credenciamento (se irá votar no segmento ou no CMAS, caso ainda se permaneça esse segmento; Realizar a Garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência, como por exemplo, na deficiência visual, garantir no processo de votação que a cédula seja em braile e que se tenha a guia de assinatura para a comprovação do voto; Criar modelos de documentos por segmentos que foram solicitados para serem enviados pelos candidatos (Modelo de relatório de atividades, etc); Criar mais campos de anexos do formulário de envio de documentação para o processo eleitoral dos candidatos; Criar uma comissão de análise de recursos diferente da comissão eleitoral; Criar uma comissão para acompanhar os processos eleitorais no momento em que ele acontece ou deixar a comissão eleitoral livre para que ela possa resolver as dificuldades que surgirem. A comissão eleitoral não pode conduzir o processo eleitoral se tiver que lidar com as dificuldades que surgem durante a eleição; Solicitar o próximo pleno que convide o ministério público pra participar da conferência estadual, porém um representante do ministério pra acompanhar cada segmento, pois são várias situações que necessitam de apoio; Buscar a aprovação da alteração da Lei 12262/96 junto à assembleia legislativa juntamente aos membros do CEAS/MG.

Sem mais no momento, assinam todos os presentes.

SIMONE MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA

Primeira Secretária do CEAS e Membro da Comissão de Eleição

SANDRA REGINA FERREIRA BARBOSA

Conselheira e Membro da Comissão de Eleição

ISAC DOS SANTOS LOPES

Conselheiro e Membro da Comissão de Eleição

WELLINGTON DONIZETE MARQUES DE LIMA
Conselheiro e Membro da Comissão de Eleição

PATRICIA PINTO VALADARES
Conselheira e Membro da Comissão de Eleição

